



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL – PPGEA

Mestrado em Engenharia Ambiental

EDITAL N° 08/PPGEA/2024

Regula o Processo Seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Ambiental PPGEA/FURB com ingresso para o primeiro semestre do ano letivo de 2025.

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo - do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Ambiental, para o ano letivo de 2025.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental foi fusionado com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal conforme Portaria CAPES No 883 de 30 de agosto de 2024, e portanto os alunos ingressantes neste edital serão automaticamente migrados para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais que possui nota 5 com curso de Mestrado e Doutorado nas seguintes linhas de pesquisa: a) Conservação em Recursos Ambientais e b) Gestão Ambiental. Mais informações podem ser obtidas em ppgca@furb.br.

1. DAS VAGAS

- 1.1 São destinadas 16 vagas para o curso de Mestrado em Engenharia Ambiental.
- 1.2 As atividades letivas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 18h00min, sendo que, em geral, as aulas ocorrem nas quintas e sextas-feiras.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Os candidatos devem possuir graduação em nível de licenciatura ou bacharelado nas áreas de Ciências Tecnológicas, Exatas, Naturais e Agrárias e outros cursos em áreas afins. Os graduados em cursos de áreas afins ficarão sujeitos à avaliação do colegiado do programa.
- 2.2 Não serão aceitos candidatos com graduação obtida em Cursos Superiores de Tecnologia, com carga horária de integralização inferior ou igual à 2.000 (duas mil) horas.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas via e-mail através de formulário de inscrição retirado na página <http://www.furb.br/ppgea>, do dia 02/12/2024 a 24/01/2025.

3.1 A inscrição de candidatos estrangeiros somente será homologada se apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil e serem portadores de diplomas reconhecidos pelos órgãos nacionais competentes.

3.2 No ato da inscrição, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, com data atual, emitida pela instituição, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

3.3 Para efetuar a inscrição o candidato deve:

a) Preencher a ficha de inscrição online (www.furb.br/ppgea), anexando cópia digitalizada, em formato *.pdf*, de cada um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Diploma da graduação (frente e verso);
- Histórico da graduação;

Cada documento deverá ser anexado separadamente, em formato *.pdf*, e enviado por e-mail para ppgea@furb.br

b) Atualizar ou criar o *Currículo Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) com informações que possam ser comprovadas;

3.4 A inscrição será gratuita

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos compreende as seguintes etapas:

4.1 PROVA ESCRITA

Para a prova escrita será atribuído peso 3,0 (três, vírgula zero).

A modalidade da prova será dissertativa, e seu objetivo é verificar a capacidade de leitura, escrita, síntese, argumentação e articulação das ideias do candidato sobre artigos publicados em revistas nacionais, da área de Ciências Ambientais com classificação do *Qualis CAPES* entre B1 e A1.

A prova escrita será realizada de forma *on-line* no dia **30/01/2025**. As instruções para a realização da prova serão repassadas por *e-mail* após a confirmação da inscrição.

4.2 ENTREVISTA

A entrevista será realizada no dia **30/01/2025** e terá peso 5,0 (cinco, vírgula zero).

Na entrevista serão avaliados, entre outros aspectos, a capacidade de expressão, coerência na articulação do conhecimento em Ciências Ambientais, perspectivas de dedicação e motivação, capacidade de aprendizado, experiência anterior em pesquisa, e aderência às linhas de pesquisa do programa. A pontuação da entrevista será dada de acordo com os seguintes valores:

- Comunicação oral, demonstrando correção e clareza na exposição e ideias – peso 30%;
- Demonstração de motivação para estudos avançados – peso 40%;
- Demonstração de tempo disponível para se dedicar aos estudos – peso 30%;

A entrevista será realizada via internet por meio de vídeo conferência e a banca será constituída por, no mínimo, dois docentes do PPGEA, que emitirão uma nota individualizada para cada candidato entrevistado.

4.3 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

A análise do *Currículo Lattes* terá peso 1,0 (um vírgula zero) e serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

a) Atividades Acadêmicas (por ano)

- Participação em Eventos Científicos – peso 5%;
- Participação como bolsista de Iniciação Científica – peso 10%;
- Atuação em Monitorias de disciplinas de graduação – peso 10%;
- Atuação como Estagiário de laboratórios – peso 5%;

b) Experiência Profissional

- Atuação Profissional na área do PPG – peso 10%;

c) Produção Científica

- Artigo publicado em periódico qualificado na área de Ciências Ambientais – peso 25%;
- Resumo publicado em anais de eventos – peso 5%;
- Trabalho completo publicado em anais de eventos – peso 10%;
- Artigo publicado em periódico qualificado em outras áreas – peso 5%;
- Livro ou capítulo publicado na área com ISBN – peso 15%.

4.4 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO

A análise do histórico escolar terá peso 1,0 (um vírgula zero) e a pontuação será efetuada com base no valor da média geral obtida no curso de graduação.

5. DO VALOR DAS MENSALIDADES

Para os candidatos não contemplados com bolsas, o investimento será de 30 parcelas mensais de 24

créditos financeiros, conforme previsto na Resolução nº 115/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro. O valor do crédito financeiro vigente no ano de 2025 é de R\$71,29.

OBS: O valor do crédito financeiro CF é reajustado no início de cada ano, pelo Conselho Universitário da FURB Universidade Regional de Blumenau, para um período de 12 meses. É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 18 ou 24 meses.

6. BOLSAS DE ESTUDO

O PPGEA dispõe de algumas modalidades de bolsas de estudos fornecidas pelos órgãos de fomento federais e estadual, oferecidas a critério das próprias agências de fomento, em quantidade e com regras próprias por elas definidas. Dentre outras, pode-se dispor de bolsas-gratuidade da própria FURB.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição através do email www.furb.br/ppgea	02/12/2024 a 24/01/2025
Homologação das inscrições	27/01/2025
Recursos	28/01/2025
Resposta aos Recursos	29/01/2025
Análise da ficha de inscrição e do currículo Lattes	29/01/2025
Prova escrita	30/01/2025 das 8h às 12h
Entrevistas com os candidatos	30/01/2025 das 13h30 às 18h
Divulgação dos resultados	03/02/2025
Data limite para pedido de reconsideração	04/02/2025
Resultado dos pedidos de reconsideração	05/02/2025
Período de matrículas	06/02/2025 a 06/03/2025
Início das atividades letivas	07/03/2025 das 7h30 às 18h.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Mais informações poderão ser obtidas:

- a) Na secretaria do PPGEA – Sala I-006 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC.
- b) Através da página: <http://www.furb.br/ppgea>,
- c) Através do e-mail: ppgea@furb.br ou ppgca@furb.br
- d) Através do telefone: (47) 3221-6115 ou 3221-6118

Blumenau, 19 de novembro de 2024.

Prof. Joel Dias da Silva, *Dr.*
Coordenador do PPGEA